

**Portaria nº. 105/2021**

Porto Velho, 22 de abril de 2021.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

**CONSIDERANDO** Memorando nº. 0003/2021/ELMO de 05 de abril de 2021.

**CONSIDERANDO** Processo nº. 2021.67.401113PA de 05 de abril de 2021.

Resolve,

Prorrogar o prazo, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 25 de 21 de janeiro de 2021, publicada no DOM nº2887 de 22 de janeiro de 2021 que designa os servidores abaixo relacionados para compor Comissão, que trata da necessidade de regularização dos processos de Despesas Médicas Hospitalares, referente ao período de 2019 e Resíduos, existente na Divisão de Conferencia e Divisão do Elemento Moderador, para fins de lançamento dos mesmos no sistema FacPlan.

- |  |              |
|--|--------------|
| – Irlandes Dinanci Pereira             | - Presidente |
| – Adelson Fonseca Marques              | - Membro     |
| – Vanessa Graziela dos Santos Ferreira | - Membro     |
| – Francisco Assis Vieira Neto          | - Membro     |
| – Murilo Henrique Ricardo Vieira       | - Membro     |
| – Rodrigo Morel de Moura               | - Membro     |

O prazo de conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação, prorrogável por igual período.

Fica autorizado o pagamento da gratificação por encargo, na forma do Art. 76 da Lei Complementar nº 385 de 1º de julho de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente